



TERMO DE ADITAMENTO Nº 084/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.029/2025
CELEBRADO ENTRE O **SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA** E A EMPRESA **NOTA CONTROL TECNOLOGIA
LTDA.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Sr. CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF nº 766.886.911-87.

CONTRATADA: **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dom Aquino, nº 715, Amambai, Campo Grande/MS, CEP: 79.008-070, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.253.249/0001-34, neste ato representada pelo **Sr. NERONE MAIOLINO JUNIOR**, Identidade nº 012051 SSP/MS e CPF nº 236.804.741-72.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato é o fornecimento de licença de Software, para uso temporário, que contemple, solução completa para a gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, mediante a execução das atividades e características definidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e valor contratual ao Contrato nº 1.029/2025.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 14.133/21 no art. 107 tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2025.390.876.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento encontra-se formulado e justificado (fl. 51), de autoria da Secretaria de Governo e devidamente assinado pelo Secretário de Governo, **Sr. FÁBIO PASSAGLIA**, donde se extrai:

[...]

“Os serviços contratados são contínuos e essenciais, assegurando a emissão da NFSe pelos contribuintes, bem como o processamento mensal das informações tributárias, etapas indispensáveis à regularidade da arrecadação municipal e à continuidade das atividades administrativas.”

[...]

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira, do Contrato nº 1.029/2025, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia **19 de março de 2026 a 19 de março de 2027**.

1.2. Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 1.029/2025, onde o **valor anual** do presente contrato passa a ser de R\$ 978.209,32 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos), passando o **valor global** do contrato de **R\$ 1.004.500,00 (um milhão quatro mil e quinhentos reais)** para **R\$ 1.982.709,32 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil setecentos e nove reais e trinta e dois centavos)**.



1.5 - PLANILHA DE CÁLCULO

QUADRO DE EVOLUÇÃO CONTRATUAL

Referência	Objeto	Valor Anual (R\$)	Valor Global (R\$)
Contrato nº 1.029/2025	-	R\$ 1.004.500,00	R\$ 1.004.500,00
Novo Termo Aditivo	Prorrogação Prazo e Valor	R\$ 978.209,32	R\$ 1.982.709,32

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2. Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Contratante

NERONE
MAIOLINO
JUNIOR:23
680474172

Assinado de forma
digital por NERONE
MAIOLINO
JUNIOR:236804741
72
Dados: 2026.03.10
15:52:29 -04'00'

NOTA CONTROL
TECNOLOGIA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1

CPF:

438.001.291-20

2

CPF: